



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 115/2013

PROJETO DE LEI Nº 65/2013

“ ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.904,72”.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 115/2013, que insere o Projeto de Lei nº 65, de 28 de maio de 2013, o qual “ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.904,72” exara o seguinte parecer sobre a matéria:

Esta matéria objetiva abrir um crédito especial no valor de R\$ 38.904,72. A abertura da dotação orçamentária é necessária para valores de contrapartida do Contrato de Repasse nº 0346545-96/2010/MDA/CAIXA, celebrando entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bento Gonçalves.

Este projeto tem por finalidade da execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais para a aquisição de um conjunto complementar de britador.

Esta Comissão é **FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06/06/2013

AS 09:50 Horas

Ass.: *[Assinatura]*